



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO

João Batista de Camargo Jr

Telefone: (65) 3613-7503

e-mail: gab.joaobatista@tce.mt.gov.br

PROCESSO	35.477-5/2017
PRINCIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
GESTOR	ARI GENEZIO LAFIN
ASSUNTO	REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA
RELATOR	CONSELHEIRO INTERINO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR

DECISÃO

Trata-se de requerimento formulado pelo Sr. ALEX SANDRO MONARIN, Assessor Jurídico OAB/MT 7874-B, representante legal do Sr. ARI GENEZIO LAFIN, Prefeito de Sorriso, no qual solicita dilação do prazo para manifestação, referente ao Processo nº 35.477-5/2017.

Isto posto, **defiro em parte** o pedido e prorrogo o prazo para manifestação por mais **15 (quinze) dias**, ressaltando que o mesmo será computado a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido, de acordo com o artigo 267, parágrafo único da Resolução Normativa nº 14/2007 (RITCE-MT).

Publique-se.

Após, encaminhe-se à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar manifestação ou decurso de prazo.

Cuiabá/MT, 26 de junho de 2018.

Carlos Rogério Araújo de Menêses
Chefe de Gabinete
(Portaria 054/2018, DOC 1345, de 23/4/2018)

Usuário: AK